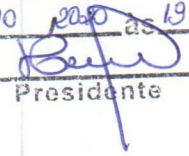


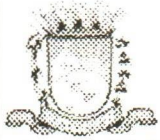


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 22 / 10 / 2020 às 19:22 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1298/2020 - Data 15/10/2020 - Hora 14:23:25 Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO EM EXERCÍCIO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTOS DO CICLO REFERENTE AO PROG. NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) AO SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATOS-PB.
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA) ()

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTOS DO CICLO REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) AO SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanês de Lacerda, **a realização do pagamento do ciclo referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) aos Servidores Municipais de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA


Atendendo ao interesse coletivo, solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanês de Lacerda, a realização do pagamento do ciclo referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) aos Servidores Municipais de Patos-PB.

Tendo em vista que tivemos informações que já se encontra disponível os recursos referentes ao ciclo para pagamento do PMAQ, na conta do município.

Visando à valorização dos servidores municipais que tanto trabalha e desenha seus serviços para o nosso bem e de nossa saúde, e ainda vendo a crise financeira que se encontra no nosso País devido à pandemia do coronavírus / covid 19, tendo assim a importância do recebimento, o mais rápido possível dos recursos do ciclo do PMAQ.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 15 de outubro de 2020.


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR